

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 093 /ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 10 DE
NOVEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE PORTO**

VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando: o Ofício Interno nº 114/DIFC/SEMAD de 10 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 076/PGM/2019.

EMPRESA: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2019.

EXTRATO:: 026/PGM/2022 (LEI FEDERAL nº8.666/93), publicado no D.O.M. 3.154 de 09.02.2022

PROCESSO: 02.00424/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADEQUAÇÃO, INSTALAÇÃO, EXPANSÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ALÉM DE REMOÇÃO, TODOS SOB DEMANDA, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA “ANEL ÓPTICO METROPOLITANO” NA CIDADE DE PORTO VELHO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17.01.2022 a 17.01.2023.

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 11.11.2022 a 17.01.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
134536	Nábila Raiana Magno Pimentel	PRESIDENTE	SEMAD
1003535	Tatiana de Paula Gomes de Araújo	SUPLENTE	SEMAD
1003524	Rian Silva Souza	MEMBRO	SEMAD
1003685	Débora da Silva Mascarenhas	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº025/ASTEC/GAB/SEMAD de 04 DE ABRIL DE 2022 publicada no D.O.M nº 3195 de 07 de Abril de 2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:913D1C86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2022. Edição 3347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>